



PORTARIA Nº 119, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;
Considerando requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;
Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **LOURISVÂNIA AMARAL DE LIMA ALENCAR**, portadora do RG nº. 4.625.367 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.179.314-47, titular do cargo efetivo **Professor I (MAGISTÉRIO) 150 H/A**, Classe III, matrícula nº **1039-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13 da lei municipal 386/2014. Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de abril de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 12 DE MAIO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.825 Ano 2022 – Sexta-feira, 13 de Maio de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE MAIO 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **MARIA SALVANI PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 4.694.011 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 682.219.244-15, titular do cargo efetivo: Agente de Saúde, nível **NA-1**, matrícula nº 413-1, lotada na Secretaria de Saúde, "conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014". Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 12 DE MAIO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA Nº 119, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **LOURISVÂNIA AMARAL DE LIMA ALENCAR**, portadora do RG nº. 4.625.367 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.179.314-47, titular do cargo efetivo **Professor I (MAGISTÉRIO) 150 H/A**, Classe III, matrícula nº **1039-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13 da lei municipal 386/2014. Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de abril de 2022.

DAIANE DA SILVA TAVARES

Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES

Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO

Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

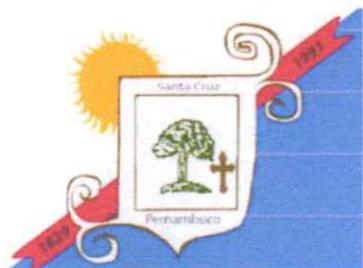
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.825 Ano 2022 – Sexta-feira, 13 de Maio de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 12 DE MAIO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **LOURISVÂNIA AMARAL DE LIMA ALENCAR**, portadora do RG nº. 4.625.367 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.179.314-47, titular do cargo efetivo **Professor I (MAGISTÉRIO) 150 H/A, Classe IV**, matrícula nº **136**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13 da lei municipal 386/2014. Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de abril

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 12 DE MAIO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA N.º 121/2022-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **ROSINERE DE SOUZA SILVA COSTA**, inscrita no CPF nº 021.361.244-55, cargo de AUX. SERV. GERAIS_EFETIVO, Mat. nº 217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Grupo Escolar Doutor Sergio Figueiredo, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 12 de maio de 2022 a 12 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social